

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBI
**ATA SESSÃO EXTRAORDIÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
NONA LEGISLATURA**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Capitão Jaques Simon, 820 reuniram-se os seguintes Vereadores: Presidente: Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço; Vice Presidente: Luiz Carlos Portela Machado; 1º Secretário: Everson Carvalho Portela; 2º Secretário: Orimar Rigon Chaves; e demais Vereadores: Adão Ezequiel Martins Soares, Adriana Siqueira Maciel, Diones de Lourenço Camargo, Flavio Augusto Portela Lourenço e Gilnei Loureiro Belmonte. Após a verificação de quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Plenária Extraordinária. Na sequência o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Extraordinária do dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte e dois. Posteriormente o Presidente solicitou a leitura das matérias objeto da convocação da Sessão Legislativa Extraordinária: Projeto de Lei nº 009/2023 que “Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, cargos efetivos e contratos temporários do Poder Legislativo do Município, aos proventos dos aposentados e pensionistas e aos agentes políticos do Município de Itacurubi-RS”; Projeto de Lei nº 007/2023 que “Altera o planejamento da despesa de Pessoal para 2023 na LDO”; Projeto de Lei nº 006/2023 que “Concede aumento real aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, incluindo os servidores inativos e pensionistas”; Projeto de Lei nº 008/2023 que “Altera o Artigo 2º, 3º e artigo 5º da Lei 1905/2022”; Projeto de Lei nº 003/2023 que “Dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Itacurubi/RS”; Projeto de Lei nº 004/2023 que “Cria gratificação para os integrantes da Comissão de Contratação, agente de contratação e equipe de apoio da Câmara de Vereadores do Município de Itacurubi/RS”; Projeto de Lei nº 005/2023 que “Dispõe sobre a concessão de aumento real aos vencimentos dos cargos efetivos e contratos temporários do Poder Legislativo de Itacurubi-RS e dá outras providências”. O Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e eu Kely Maria da Silva Kusma, Auxiliar de Apoio Legislativo, lavrei esta Ata, que sendo considerada de acordo, será assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITACURUBI/RS

Aprovado em 30 / 01 / 2023

Presidente